



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA SEMA/INEMA Nº 002 DE 24 DE JANEIRO DE 2024
O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA E A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, RESOLVEM:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação e Seleção, com o objetivo de avaliar criteriosamente os pré-projetos apresentados em conjunto com requerimentos para a conversão de multas, na modalidade direta, visando à preservação e melhoria da qualidade do meio ambiente, nos termos da Lei Estadual 10.431/2006 e do Decreto Estadual 14.024/2012.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Seleção será composta por membros designados da seguinte forma:

- Andre Mauricio Rebouças Ferraro - Coordenador da Comissão - CG/SEMA;
- Maiana Albuquerque Pitombo - GASEC/SEMA;
- Luiz Carlos de Araujo Junior - COAES/SEMA;
- Natalia Mabel Santos de Oliveira - DIRRE/INEMA;
- Luana Pimentel Ribeiro - SPA/SEMA;
- Larissa Cayres de Souza - SIDA/SEMA;

Art. 3º - Compete à Comissão de Avaliação e Seleção:

- a) Analisar a viabilidade técnica dos pré-projetos apresentados;
- b) Avaliar o impacto ambiental das propostas;
- c) Verificar a conformidade dos projetos com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes e pela legislação vigente;
- d) Aprovar os projetos que serão contemplados com a conversão de multas;
- e) Sugerir medidas específicas para a correção das irregularidades constatadas nos casos de cumulação das multas simples com as sanções administrativas de Interdição e/ou Embargo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Conjunta SEMA/INEMA nº 001, de 18 de janeiro de 2024.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
DIRETORA GERAL DO INEMA

PORTARIA N.º 005 DE 24 DE JANEIRO DE 2024
O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria n.º 100 de 13 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do dia 14 de novembro de 2023, para realização dos inventários de bens de consumo, bens permanentes e bens imóveis, desta Secretaria, referente ao exercício de 2023, devendo as comissões concluírem os trabalhos e apresentarem os respectivos relatórios conclusivos até o dia 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
Secretário do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 006 DE 24 DE JANEIRO DE 2024
O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa e dá outras providências, da Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, que define Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia, do Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006 e do Decreto Estadual nº 15.180, de 02 de junho de 2014, que regulamenta a gestão das florestas e das demais formas de vegetação do Estado da Bahia, a conservação da vegetação nativa e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público FERFA nº 01/2024, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, interessadas na execução de projetos destinados ao Fomento Florestal no Estado da Bahia, objetivando a ampliação da cobertura florestal no Bioma Cerrado. Parágrafo único. A Comissão de Seleção de que trata o caput será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Titulares:

- a) Cassiana Marchesan - Matrícula nº 27569049
- b) Tiago Jordão Porto Santos - Matrícula nº 27561285
- c) Caroline Rodrigues Alves Gonçalves - Matrícula nº 92013659

II - Suplentes:

- a) Luiz Carlos de Araújo Junior - Matrícula nº 27567758
- b) Ciro Tavares Florence - Matrícula nº 92068138
- c) Antonio Eduardo Baptista Carvalho Silva Filho - Matrícula nº 92064087

Art. 2º - O membro da Comissão de Seleção que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que tenha figurado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado, bem como mantido relação jurídica com qualquer organização da sociedade civil participante do Chamamento Público.

§1º - A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção.

§2º - Na hipótese do parágrafo primeiro, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por suplente nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 3º - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento de membros do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA.

Art. 4º - A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do Chamamento Público FERFA nº 01/2024, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
Secretário do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 007 DE 24 DE JANEIRO DE 2024
O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições considerando as disposições da Lei Estadual nº 12.212, de 04 de maio de 2011, da Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12.377, de 20 de dezembro de 2011 e do Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos do Meio Ambiente - FERFA, presidido pelo Secretário de Meio Ambiente e composto pelos titulares e suplentes das seguintes representações, respectivamente:

I - Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA:

Titular: Eduardo Mendonça Sodré Martins

Suplente: Maiana Albuquerque Pitombo

Titular: André Maurício Rebouças Ferraro

Suplente: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo

II - Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA:

Titular: Maria Amelia de Coni e Moura Mattos Lins

Suplente: Aurea Boa Morte Rebouças

III - Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia - CERB:

Titular: Marco Antônio da Silva

Suplente: Geane Almeida de Oliveira

IV - Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEPRAM:

Titular: Luiz Vitor Marsala

Representante do Instituto de Defesa, Estudo e integração Ambiental - IDEA

Suplente: Fábio de Oliveira

Representante da Universidade do Estado da Bahia - UNEB

Titular: Glauciana Pereira de Araújo

Representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia - FAEB

Suplente: João Lopes Araújo

Representante da Associação dos Produtores de Café da Bahia - ASSOCAFÉ

V - Órgãos Municipais de Meio Ambiente:

Titular: Edite Caires da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Prefeitura de Dom Basílio

Suplente: Maria do Espírito Santo Borges de Souza

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural da Prefeitura de Dom Macedo Costa

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 068, de 02 de agosto de 2023.

Gabinete do Secretário.

Eduardo Mendonça Sodré Martins
Secretário de Meio Ambiente

AUTORIZAÇÃO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA - RPPN Reserva labareda V
A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO torna público, em observância ao disposto no art.22, §2º e 3º, da Lei n 9.985, de 18.07.2000, e de acordo com o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que está estudando a proposta de criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN. Conforme o processo SEI nº 027.1449.2022.0002779-99. Denominada RPPN RESERVA LABAREDA V, com área de 0, 5025 hectares, de propriedade de BIANCA ENGELHARDT PEREIRA. CPF: nº. 016.410.259-05, e MARCOS DIEGO PACHECO CPF Nº 066.403.009-23, constituindo-se parte do imóvel denominado FAZENDA labareda 5, localizada no município de URUÇUCA no Estado da Bahia e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de URUÇUCA - Bahia sob a matrícula de nº 2189. Qualquer manifestação sobre o processo de reconhecimento desta unidade de conservação pode enviada por correio eletrônico para o endereço: rppn.sema@sema.ba.gov.br ou por correspondência para a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA - SEMA. Avenida Luiz Viana Filho, 6º Avenida nº 600 - 5º andar- CAB - CEP 417345-900 Salvador - Ba.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
Secretário do Meio Ambiente do Estado da Bahia.